

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.765, de 19 de novembro de 2025.

Altera o Decreto nº 2.163, de 3 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Siga nº PM-CIN-2025/05471, de 14 de novembro de 2025, expedida pela Agência de Habitação, na qual solicita a substituição do representante da Comissão de Regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa (PM-ADM-2025/13872);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.163, de 3 de agosto de 2018, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – ...

a) Rivaldo Matheus Pires de Oliveira, representante da Ordem do Advogado do Brasil – OAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 958, de 19 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo PM-ADM-2023/05174;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 252, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de novembro 2025, da servidora **MARIA APARECIDA MEIRA GONÇALVES**, matrícula 2.985, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de auxiliar de serviços básicos, para exercer a função de copeira, auxiliando na preparação de alimentos, café e chá, a lavar louças, preparar vitaminas e outras bebidas, verificar gêneros alimentícios para utilização, entre outras funções de acordo com a necessidade da unidade escolar e dentro de suas limitações, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 959, de 19 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo PM-ADM-2024/02907;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 58, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 7 de novembro 2025, a servidora **SANDRA CRISTINA INÁCIO CAIRES**, matrícula 7.462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Profissional de Educação, função professor de Professor 1ª a 5ª série, para exercer a função professor de Professor 1ª a 5ª série limitada à sua enfermidade, especificamente para exercer as atribuições de auxílio junto à coordenação pedagógica da unidade de lotação, tais como: elaboração da proposta pedagógica, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, entrar em contato com os pais ou responsáveis informando-os os orientando sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo, entre outras funções de acordo com suas limitações e orientações da unidade escola, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 960, de 19 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citado no procedimento administrativo (PM-ADM-2023/09325);

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 84, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de outubro 2025, da servidora pública **NOELI TORRES MARQUES**, matrículas 3.594 e 7.015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Profissional de Educação, função de Professora de 6ª a 9ª série - Educação Artística, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, com redução nas atribuições do cargo de professora, contribuindo na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, manter contato com os pais ou responsáveis informando-os e os orientando sobre o desenvolvimento dos alunos, colaborar com a ordem geral da unidade escolar, analisar juntamente com o coordenador pedagógico as emendas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 961, de 19 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 047/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Profissional de Educação, função Professor 6ª a 9ª série, Matemática, integrante da Carreira de Magistério Municipal, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão de aposentadoria da servidora **IVONI BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 3.677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com vigência a contar de 8 de novembro de 2025, conforme processo administrativo PM-ADM-2025/13770.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 962, de 19 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo PM-ADM-2023/05387;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 145, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar de 12 de novembro de 2025, da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 3.578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de auxiliar de serviços básicos, para realizar as funções inerentes ao seu cargo que estejam em consonância com a inspeção médica realizada nos autos, ou seja, as que não demandam esforços físicos com braço, evitar elevação do braço e pegar peso.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº 06, de 24 de Novembro de 2025.

Súmula: *“Dispõe sobre a destinação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para financiar projetos através do Edital de Chamamento Público.”*

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1289 de 29 de Outubro de 2015 e, **Considerando** a Deliberação do Conselho Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2025, **Resolve:**

Art. 1º Dar parecer FAVORÁVEL a destinação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para abertura de Edital de Chamamento

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina, 24 de Novembro de 2025.

Silmara Silveira L.Sampaio de Queiros
Vice Presidente do CMDPI

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia seis de Novembro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, , Aline Oliveira dos Santos, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi, Dra Priscila Petyk, Gilmar de Barros Maciel e os participante Dr. Rivaldo Matheus Pires de Oliveira, Dr. Edvaldo Rocha e o Diretor Vicente de Sousa Lichoti. A Sr.^a Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Solicitamos a afetação da área localizada na Quadra 34, lotes 01 ao 08 -Distrito de Casa Verde. Uma vez, que a regularização fundiária no Distrito encerrou em 19/06/2021, e não houveram requerimentos para esses imóveis. Informamos que há estudos pela administração pública municipal, para que nestes lotes seja construída a Sub- prefeitura. Ressaltamos ainda, que a possibilidade de novas regularizações serem iniciadas, assim pretendemos realizar a afetação, antes do início de um novo prazo, precavendo que a área seja requerida de forma leviana.Nesta reunião a arquiteta Jéssica explanou sobre a situação de cada lote do desmembramento foi encaminhado para o cartório as regularizações atualizadas quadra 32, lote 26 e quadra 87, lote 09, foram emitidas 2^a via de documentos para atender o Sr.Edivaldo dos Santos Ribeiro, na reunião informamos que a AGEHNOVA solicitou a regulamentação da municipal para Reurb E, para lotes do Municipio (PM ADM 2025/13959). Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSAO

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

João Raphael Ferreira Silva
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
Representante da Arquitetura Município de
Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro da
Tributação

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 161/2024

O Município de Nova Andradina, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussú, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; Lei nº 14.133/2021; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aporte financeiro, sendo parcela única, no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** que será oriundo do Fundo Municipal de Saúde (Recurso Próprio do Município), Fonte 1.600.3110 do Termo de Contratualização nº 161/2024.

Nova Andradina/MS, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMÕES

Secretário de Estado de Saúde

HERMES JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral – FUNSAU

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito do Município de Anaurilândia

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito do Município de Angélica

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito do Município de Batayporã

JULIANO FERRO BARROS DONATO

Prefeito do Município de Ivinhema

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Taquarussu

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2024,
EMPENHOS Nº4044/2024 E Nº2451/2025

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2024 e EMPENHOS Nº4044/2024 e Nº2451/2025, celebrado com: Empresa: **ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 45.692.796/0001-29.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº152/2024,
EMPENHO Nº4040/2024

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº152/2024 e EMPENHO Nº4040/2024, celebrado com: Empresa: **PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 53.494.246/0001-23.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº154/2024, EMPENHO Nº2452/2025

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº154/2024 e EMPENHO Nº2452/2025, celebrado com: Empresa: **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ: 19.162.885/0001-53.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº155/2024, EMPENHOS Nº4039/2024 E Nº3535/2025

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº155/2024 e EMPENHOS Nº4039/2024 E Nº3535/2025, celebrado com: Empresa: **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME – CNPJ: 02.031.102/0001-08**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº156/2024, EMPENHOS Nº4043/2024 E Nº2448/2025

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº156/2024 e EMPENHOS Nº4043/2024 E Nº2448/2025, celebrado com: Empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.992.206/0001-45**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº157/2024

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº157/2024, celebrado com: Empresa: **PARQUINHO ARAUCARIA LTDA – CNPJ: 20.833.052/0001-56**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº158/2024, EMPENHO Nº4038/2024

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº158/2024 e EMPENHO Nº4038/2024, celebrado com: Empresa: **MARBA COMERCIAL LTDA– CNPJ: 49.776.241/0001-16**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº159/2024, EMPENHOS Nº4042/2024 E Nº2449/2025

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº159/2024 e EMPENHOS Nº4042/2024 E Nº2449/2025, celebrado com: Empresa: **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA – CNPJ: 51.647.234/0001-66**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº160/2024,
EMPENHO Nº4041/2024

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº160/2024 e EMPENHO Nº4041/2024, celebrado com: Empresa: **ARAUJO IMPORT LTDA – CNPJ: 29.035.194/0001-28**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº161/2024,
EMPENHO Nº2450/2025

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº161/2024 e EMPENHO Nº2450/2025, celebrado com: Empresa: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.740.794/0001-60**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ n.º45.692.796/0001-29	151/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ n.º53.494.246/0001-23	152/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
TECIDOS BRAZ LTDA – CNPJ n.º53.511.734/0001-00	153/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNPJ n.º19.162.885/0001-53	154/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME – CNPJ n.º02.031.102/0001-08	155/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA – CNPJ n.º00.992.206/0001-45	156/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
PARQUINHO ARAUCARIA LTDA – CNPJ n.º20.833.052/0001-56	157/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
MARBA COMERCIAL LTDA – CNPJ n.º49.776.241/0001-16	158/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA – CNPJ n.º51.647.234/0001-66	159/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
ARAUJO IMPORT LTDA – CNPJ n.º29.034.194/0001-28	160/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E NOTAS DE EMPENHO

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo SIGA Nº PM-ADM-2024/03134		RECURSOS DO MUNICIPIO		RECURSOS DO FUNDO	
PRESTADOR	ATA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ n.º51.740.794/0001-60	161/2024	-	-	-	-

Não houve emissão de empenho.

A referida Ata de registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que pode ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Novembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 086/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00368. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 11/12/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 7
Data: 17/11/2025
Exercício de 2025

							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	361.032.708,26	363.327.720,46	58.743.987,05	16,17	295.628.134,30	81,37	67.699.586,16
RECEITAS CORRENTES	353.536.404,26	353.950.028,46	58.480.982,30	16,52	292.394.181,94	82,61	61.555.846,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.169.000,00	59.169.000,00	8.948.563,66	15,12	53.921.686,39	91,13	5.247.313,61
Impostos	56.694.000,00	56.694.000,00	8.689.559,65	15,33	51.369.727,18	90,61	5.324.272,82
Taxas	2.410.000,00	2.410.000,00	251.829,51	10,45	2.503.208,86	103,87	-93.208,86
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	7.174,50	11,04	48.750,35	75,00	16.249,65
CONTRIBUIÇÕES	19.287.000,00	19.287.000,00	2.508.422,01	13,01	13.219.764,06	68,54	6.067.235,94
Contribuições Sociais	9.987.000,00	9.987.000,00	1.683.753,77	16,86	7.473.186,99	74,83	2.513.813,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.300.000,00	9.300.000,00	824.668,24	8,87	5.746.577,07	61,79	3.553.422,93
RECEITA PATRIMONIAL	8.770.000,00	8.772.176,93	1.386.502,43	15,81	15.865.307,65	180,86	-7.093.130,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	58.050,00	0,00	-58.050,00
Valores Mobiliários	8.582.000,00	8.584.176,93	1.375.820,15	16,03	15.716.642,84	183,09	-7.132.465,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	188.000,00	188.000,00	10.682,28	5,68	90.614,81	48,20	97.385,19
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 7
Data: 17/11/2025
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	262.836.000,00	263.247.447,27	44.983.915,10	17,09	205.983.652,16	78,25	57.263.795,11
Transferências da União e de suas Entidades	103.860.000,00	103.860.232,52	21.275.376,18	20,48	84.943.599,20	81,79	18.916.633,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.252.000,00	90.663.214,75	13.566.012,42	14,96	70.619.469,96	77,89	20.043.744,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	68.700.000,00	68.700.000,00	10.142.526,50	14,76	50.420.583,00	73,39	18.279.417,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.474.404,26	3.474.404,26	653.579,10	18,81	3.403.771,68	97,97	70.632,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	639.000,00	639.000,00	156.639,86	24,51	617.037,26	96,56	21.962,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	442.800,00	442.800,00	74.521,92	16,83	460.547,20	104,01	-17.747,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.392.604,26	2.392.604,26	422.417,32	17,66	2.326.187,22	97,22	66.417,04
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.304,00	9.377.692,00	263.004,75	2,80	3.233.952,36	34,49	6.143.739,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.362.000,00	1.362.000,00	166.904,05	12,25	895.872,43	65,78	466.127,57
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00	1.350.000,00	166.904,05	12,36	895.872,43	66,36	454.127,57
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.734.304,00	7.615.692,00	96.100,70	1,26	2.338.079,93	30,70	5.277.612,07
Transferências da União e de suas Entidades	5.184.304,00	7.065.692,00	46.454,21	0,66	2.288.433,44	32,39	4.777.258,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	49.646,49	9,03	49.646,49	9,03	500.353,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 7
Data: 17/11/2025
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.357.291,74	17.357.291,74	2.785.438,65	16,05	12.785.126,60	73,66	4.572.165,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	378.390.000,00	380.685.012,20	61.529.425,70	16,16	308.413.260,90	81,02	72.271.751,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	378.390.000,00	380.685.012,20	61.529.425,70	16,16	308.413.260,90	81,02	72.271.751,30
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	378.390.000,00	380.685.012,20	61.529.425,70	16,16	308.413.260,90	81,02	72.271.751,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27.059.024,81	----	----	27.059.024,81	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	27.059.024,81	----	----	27.059.024,81	----	----



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 7
Data: 17/11/2025
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	352.078.708,26	381.669.353,19	46.735.302,15	307.633.620,10	74.035.733,09	59.221.201,67	271.555.023,77	110.114.329,42	270.385.368,39
DESPESAS CORRENTES	306.690.748,16	342.768.918,57	40.820.853,59	284.069.931,65	58.698.986,92	56.476.902,77	259.037.579,68	83.731.338,89	257.999.667,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.396.357,83	175.940.641,95	27.801.287,56	141.986.445,62	33.954.196,33	28.094.083,10	141.559.673,28	34.380.968,67	141.092.531,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	387.000,00	777.000,00	167.225,15	607.772,08	169.227,92	167.225,15	607.772,08	169.227,92	554.484,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.907.390,33	166.051.276,62	12.852.340,88	141.475.713,95	24.575.562,67	28.215.594,52	116.870.134,32	49.181.142,30	116.352.651,65
DESPESAS DE CAPITAL	42.387.960,10	38.377.740,29	5.914.448,56	23.563.688,45	14.814.051,84	2.744.298,90	12.517.444,09	25.860.296,20	12.385.700,43
INVESTIMENTOS	40.698.296,00	34.776.371,59	5.169.520,67	20.467.847,78	14.308.523,81	1.999.371,01	9.421.603,42	25.354.768,17	9.421.603,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.689.664,10	3.601.368,70	744.927,89	3.095.840,67	505.528,03	744.927,89	3.095.840,67	505.528,03	2.964.097,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	522.694,33	----	----	522.694,33	----	----	522.694,33	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	16.718.291,74	17.023.235,42	1.908.887,29	14.288.755,15	2.734.480,27	2.725.769,23	13.471.873,21	3.551.362,21	12.515.218,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	368.797.000,00	398.692.588,61	48.644.189,44	321.922.375,25	76.770.213,36	61.946.970,90	285.026.896,98	113.665.691,63	282.900.587,36
AMORTIZAÇÃO DA DIV/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	368.797.000,00	398.692.588,61	48.644.189,44	321.922.375,25	76.770.213,36	61.946.970,90	285.026.896,98	113.665.691,63	282.900.587,36
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	23.386.363,92	----	25.512.673,54
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	368.797.000,00	398.692.588,61	48.644.189,44	321.922.375,25	----	61.946.970,90	308.413.260,90	----	308.413.260,90
RESERVA DO RPPS	9.593.000,00	9.051.448,40	----	----	9.051.448,40	----	----	9.051.448,40	----

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 5 / 7
Data: 17/11/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.357.291,74	17.357.291,74	2.785.438,65	16,05	12.785.126,60	73,66	4.572.165,14
RECEITAS CORRENTES	17.357.291,74	17.357.291,74	2.785.438,65	16,05	12.785.126,60	73,66	4.572.165,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.456.000,00	12.456.000,00	1.968.556,71	15,80	8.700.716,80	69,85	3.755.283,20
Contribuições Sociais	12.456.000,00	12.456.000,00	1.968.556,71	15,80	8.700.716,80	69,85	3.755.283,20
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 6 / 7
Data: 17/11/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.901.291,74	4.901.291,74	816.881,94	16,67	4.084.409,80	83,33	816.881,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.901.291,74	4.901.291,74	816.881,94	16,67	4.084.409,80	83,33	816.881,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 7 / 7
Data: 17/11/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.718.291,74	17.023.235,42	1.908.887,29	14.288.755,15	2.734.480,27	2.725.769,23	13.471.873,21	3.551.362,21	12.515.218,97
DESPEAS CORRENTES	16.668.291,74	17.023.235,42	1.908.887,29	14.288.755,15	2.734.480,27	2.725.769,23	13.471.873,21	3.551.362,21	12.515.218,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.767.000,00	12.121.943,68	1.908.887,29	9.387.463,41	2.734.480,27	1.908.887,29	9.387.463,41	2.734.480,27	8.430.809,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	4.901.291,74	4.901.291,74	0,00	4.901.291,74	0,00	816.881,94	4.084.409,80	816.881,94	4.084.409,80
DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:34:15.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 4
Data de emissão: 17/11/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
						(b)				(b/total b)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.332.000,00	100.130,23	0,00	100.130,23	0,03	0,00	62.258,09	62.258,09	0,02	37.872,14
PROMOÇÃO COMERCIAL	840.000,00	100.130,23	0,00	100.130,23	0,03	0,00	62.258,09	62.258,09	0,02	37.872,14
TURISMO	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	7.980.138,00	8.939.795,91	299.336,00	7.892.968,28	2,45	1.046.827,63	1.055.139,38	4.944.417,31	1,73	3.995.378,60
DEMAIS SUBFUNÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.380.138,00	8.939.795,91	299.336,00	7.892.968,28	2,45	1.046.827,63	1.055.139,38	4.944.417,31	1,73	3.995.378,60
DESPORTO E LAZER	6.327.000,00	4.233.444,67	-35.703,64	3.393.183,40	1,05	840.261,27	931.000,79	2.342.681,58	0,82	1.890.763,09
DESPORTO DE RENDIMENTO	5.125.000,00	3.830.229,67	-35.703,64	3.050.168,40	0,95	780.061,27	878.279,79	2.054.160,58	0,72	1.776.069,09
LAZER	1.202.000,00	403.215,00	0,00	343.015,00	0,11	60.200,00	52.721,00	288.521,00	0,10	114.694,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.066.664,10	4.378.368,70	912.153,04	3.703.612,75	1,15	674.755,95	912.153,04	3.703.612,75	1,30	674.755,95
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.066.664,10	4.378.368,70	912.153,04	3.703.612,75	1,15	674.755,95	912.153,04	3.703.612,75	1,30	674.755,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	16.718.291,74	17.023.235,42	1.908.887,29	14.288.755,15	4,439	2.734.480,27	2.725.769,23	13.471.873,21	4,73	3.551.362,21
JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.001.291,74	7.971.291,74	578.638,23	7.451.989,85	2,31	519.301,89	1.395.520,17	6.635.107,91	2,33	1.336.183,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.001.291,74	7.971.291,74	578.638,23	7.451.989,85	2,31	519.301,89	1.395.520,17	6.635.107,91	2,33	1.336.183,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SAÚDE	2.000.000,00	2.527.426,66	460.103,95	2.527.426,66	0,79	0,00	460.103,95	2.527.426,66	0,89	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	2.527.426,66	460.103,95	2.527.426,66	0,79	0,00	460.103,95	2.527.426,66	0,89	0,00
EDUCAÇÃO	6.665.800,00	6.523.317,02	870.145,11	4.309.338,64	1,34	2.213.978,38	870.145,11	4.309.338,64	1,51	2.213.978,38
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	150.000,00	27.204,40	134.633,23	0,04	15.366,77	27.204,40	134.633,23	0,05	15.366,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	8.872,34	43.586,72	0,01	6.413,28	8.872,34	43.586,72	0,02	6.413,28
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.465.800,00	2.323.317,02	196.091,23	974.088,41	0,30	1.349.228,61	196.091,23	974.088,41	0,34	1.349.228,61
ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000,00	4.000.000,00	637.977,14	3.157.030,28	0,98	842.969,72	637.977,14	3.157.030,28	1,11	842.969,72



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 4
Data de emissão: 17/11/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	368.797.000,00	398.692.588,61	48.644.189,44	321.922.375,25	100,00	76.770.213,36	61.946.970,90	285.026.896,98	100,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:36:32.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	30.622.520,72	38.913.856,25	26.361.635,34	37.992.281,59	28.778.800,61	33.040.420,42	31.718.405,07	30.812.642,37	32.239.646,16	31.786.776,54	28.855.281,29	34.953.577,06	386.075.843,42	385.886.028,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.868.886,84	5.738.994,85	3.767.998,58	4.392.612,37	5.250.076,04	10.897.799,96	4.893.895,08	4.665.082,65	6.350.859,98	4.754.798,07	4.624.432,12	4.324.131,54	65.529.568,08	59.169.000,00
I.P.T.U.	493.514,91	344.544,48	394.656,21	328.782,91	1.174.725,68	6.323.030,40	785.947,17	702.733,81	744.006,01	753.004,92	734.787,45	681.246,44	13.460.880,39	13.740.000,00
I.S.S.	1.871.637,29	2.062.858,04	2.325.420,39	1.958.679,18	2.091.721,09	2.522.085,30	2.278.460,89	2.288.568,62	2.342.613,05	2.266.732,03	2.063.403,07	1.938.829,16	26.011.008,11	25.070.000,00
I.T.B.I.	2.219.997,01	439.920,39	164.025,48	398.701,71	666.234,41	605.565,16	270.037,79	174.773,38	1.689.410,22	174.500,40	422.667,90	206.093,52	7.431.927,37	5.086.000,00
I.R.R.F.	1.173.531,03	2.715.867,37	333.005,36	1.104.587,88	1.143.140,64	1.279.421,43	1.350.875,53	1.308.458,08	1.398.591,42	1.337.770,98	1.271.445,98	1.371.086,13	15.787.781,83	12.798.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.206,60	175.804,57	550.891,14	601.860,69	174.254,22	167.697,67	208.673,70	190.548,76	176.239,28	222.789,74	132.127,72	126.876,29	2.837.970,38	2.475.000,00
Contribuições	1.354.687,52	2.834.933,86	691.564,01	1.425.219,62	1.428.777,58	1.500.422,08	1.492.173,06	1.478.921,48	1.375.685,31	1.318.578,91	1.263.742,90	1.244.679,11	17.409.385,44	19.287.000,00
Receta Patrimonial	1.959.144,91	506.642,17	536.110,54	3.790.371,18	579.480,29	656.446,39	3.886.103,31	660.881,02	1.504.471,20	2.864.941,29	671.034,54	715.467,89	18.331.094,73	8.772.176,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.946.549,02	471.741,47	515.606,29	3.779.634,23	565.251,20	649.061,58	3.880.155,60	651.218,85	1.440.941,24	2.857.924,30	665.330,55	709.864,10	18.133.278,43	8.584.176,93
Outras Receitas Patrimoniais	12.595,89	34.900,70	20.504,25	10.736,95	14.229,09	7.384,81	5.947,71	9.662,17	63.529,96	7.016,99	5.703,99	5.603,79	197.816,30	188.000,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.164.483,91	28.431.650,91	21.057.583,90	28.111.384,08	21.260.209,50	19.715.261,38	21.026.700,63	23.532.568,00	22.683.325,54	22.430.112,49	21.971.168,66	28.340.622,49	279.725.071,49	295.183.447,27
Cota-Parte do F.P.M.	5.369.415,91	8.661.576,82	5.348.831,82	7.177.514,66	4.726.723,63	4.803.157,75	6.127.108,74	6.293.382,51	6.614.738,55	5.097.022,30	6.468.321,58	4.338.076,09	71.025.870,36	74.300.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	5.067.669,56	5.686.181,32	4.689.505,18	4.507.583,40	5.373.343,75	4.541.786,60	4.471.151,28	5.073.713,13	4.515.275,83	5.126.812,70	5.179.556,46	4.788.864,64	59.021.443,85	66.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	213.099,25	181.377,41	587.709,10	5.867.766,75	929.982,51	783.688,61	765.210,15	824.206,89	505.749,01	407.553,74	340.143,58	314.416,78	11.720.903,78	11.800.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	1.035.534,96	1.100.706,96	675.416,84	149.124,10	145.448,35	45.891,97	50.522,44	66.127,88	41.537,91	65.381,67	430.898,51	7.012.179,13	10.818.770,72	12.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	41.274,90	48.456,83	47.576,24	53.856,61	58.651,44	55.066,89	53.498,58	60.903,86	52.254,16	57.720,68	61.211,56	58.702,29	649.174,04	480.000,00
Transferências do FUNDEB	4.931.767,71	5.663.660,87	5.155.513,01	5.972.639,26	5.228.211,33	4.572.081,45	4.833.447,53	5.300.941,16	4.250.176,72	4.965.046,04	4.875.190,98	5.436.215,26	61.184.891,32	68.700.000,00
Outras Transferências Correntes	4.505.721,62	7.089.690,70	4.553.031,71	4.382.899,30	4.797.848,49	4.913.588,11	4.725.761,91	5.913.292,57	6.703.593,36	6.710.575,36	4.615.845,99	6.392.168,30	65.304.017,42	61.703.447,27
Outras Receitas Correntes	275.317,54	1.401.634,46	308.378,31	272.694,34	260.257,20	270.490,61	419.532,99	475.189,22	325.304,13	418.345,78	324.903,07	328.676,03	5.080.723,68	3.474.404,26
DEDUÇÕES (II)	4.784.322,80	6.145.966,08	2.495.591,81	7.745.450,85	3.235.856,43	3.070.714,72	6.467.865,71	3.711.235,11	3.559.691,94	5.403.283,11	3.076.982,59	4.352.352,36	54.049.313,51	44.577.908,26
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	794.380,24	2.211.835,81	24.542,74	781.261,44	787.949,78	824.556,70	833.121,20	858.816,20	836.810,97	842.374,19	843.214,21	840.539,56	10.479.403,04	9.987.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	155.914,44	1.309.952,73	176.948,88	191.125,50	186.624,42	185.448,50	189.535,00	366.510,16	191.211,35	191.211,35	190.623,39	191.799,31	3.526.905,03	2.053.908,26
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.496.884,25	25.124,29	24.292,41	3.221.894,87	14.452,35	14.791,21	3.151.711,31	22.241,98	736.049,31	2.218.799,40	17.716,67	17.565,76	10.961.523,81	601.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.337.143,87	2.599.053,25	2.269.807,78	3.551.169,04	2.246.829,88	2.045.918,31	2.293.498,20	2.463.666,77	1.795.620,31	2.150.898,17	2.025.428,32	3.302.447,73	29.081.481,63	31.936.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.838.197,92	32.767.890,17	23.866.043,53	30.246.830,74	25.542.944,18	29.969.705,70	25.250.539,36	27.101.407,26	28.679.954,22	26.383.493,43	25.778.298,70	30.601.224,70	332.026.529,91	341.308.120,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-83.850,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	-10.400,00	1.700.000,00	1.000.000,00	0,00	150.000,00	2.766.150,00	3.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.922.047,92	32.767.890,17	23.866.043,53	30.236.430,74	25.542.944,18	29.969.705,70	25.250.539,36	27.111.807,26	26.979.954,22	25.383.493,43	25.778.298,70	30.451.224,70	329.260.379,91	338.208.120,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	240.040,00	474.432,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	264.132,00	264.132,00	264.132,00	3.313.288,00	2.940.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	25.682.007,92	32.293.458,17	23.607.983,53	29.978.370,74	25.284.884,18	29.711.645,70	24.992.479,36	26.853.747,26	26.721.894,22	25.119.361,43	25.514.166,70	30.187.092,70	325.947.091,91	335.268.120,20

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:37:15.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.013.000,00	30.199.456,57		
Receita de Contribuições dos Segurados	9.987.000,00	7.390.906,53		
Ativo	9.864.000,00	7.211.451,91		
Inativo	120.000,00	174.925,42		
Pensionista	3.000,00	4.529,20		
Receita de Contribuições Patronais	10.470.000,00	7.257.431,34		
Ativo	10.470.000,00	7.257.431,34		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	600.000,00	9.405.671,04		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	600.000,00	9.405.671,04		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	6.956.000,00	6.145.447,66		
Compensação Financeira entre os regimes	2.053.908,26	2.061.037,86		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	4.901.291,74	4.084.409,80		
Demais Receitas Correntes	800,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	23.111.708,26	26.115.046,77		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	17.920.000,00	13.508.718,40	13.508.718,40	13.508.718,40
Aposentadorias	16.200.000,00	12.232.762,25	12.232.762,25	12.232.762,25
Pensões por Morte	1.720.000,00	1.275.956,15	1.275.956,15	1.275.956,15
Outras Despesas Previdenciárias	643.182,27	303.029,50	303.029,50	303.029,50
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	643.182,27	303.029,50	303.029,50	303.029,50
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	18.563.182,27	13.811.747,90	13.811.747,90	13.811.747,90
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	4.548.525,99	12.303.298,87	12.303.298,87	12.303.298,87
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	9.593.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.084.409,80			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	217.298,25			
Investimentos e Aplicações	181.697.524,59			
Outros Bens e Direitos	276.591.628,50			

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	1.987.000,00	1.559.410,15		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.987.000,00	1.559.410,15		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	1.987.000,00	1.559.410,15	1.559.410,15	1.559.410,15
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	557.062,56			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:39:57.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - OUTUBRO 2025

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	341.307.320,20	273.420.441,82	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.169.000,00	53.921.686,39	
IPTU	13.740.000,00	12.622.821,00	
ISS	25.070.000,00	22.076.512,78	
ITBI	5.086.000,00	4.772.009,97	
IRRF	12.798.000,00	11.898.383,43	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.475.000,00	2.551.959,21	
Contribuições	9.300.000,00	5.746.577,07	
Receita Patrimonial	8.171.176,93	6.425.792,38	
Aplicações Financeiras (II)	7.983.176,93	6.275.472,67	
Outras Receitas Patrimoniais	188.000,00	150.319,71	
Transferências Correntes	263.247.447,27	205.983.652,16	
Cota-Parte FPM	60.460.000,00	46.616.791,01	
Cota-Parte ICMS	52.800.000,00	38.614.074,59	
Cota-Parte IPVA	9.440.000,00	9.061.141,72	
Cota-Parte ITR	9.760.000,00	6.946.023,16	
Transferências da LC 61/1989	384.000,00	447.553,84	
Transferências do FUNDEB	68.700.000,00	50.589.462,74	
Outras Transferências Correntes	61.703.447,27	53.708.605,10	
Demais Receitas Correntes	1.419.696,00	1.342.733,82	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.419.696,00	1.342.733,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	333.324.143,27	267.144.969,15	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	29.399.000,00	22.319.351,45	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	601.000,00	9.439.515,27	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.377.692,00	3.233.952,36	
Operações de Crédito (VIII)	400.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	1.362.000,00	895.872,43	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	1.362.000,00	895.872,43	
Transferências de Capital	7.615.692,00	2.338.079,93	
Convênios	5.184.304,00	63.967,70	
Outras Transferências de Capital	2.431.388,00	2.274.112,23	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.977.692,00	3.233.952,36	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	371.700.835,27	292.698.272,96	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	342.301.835,27	270.378.921,51	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	338.906.401,44	282.574.632,90	256.995.825,25	255.001.259,29	374.455,92	1.876.462,19	1.876.462,19
Pessoal e Encargos Sociais	169.194.216,30	137.086.847,65	136.660.075,31	135.236.279,42	213.827,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	777.000,00	607.772,08	607.772,08	554.484,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	168.935.185,14	144.880.013,17	119.727.977,86	119.210.495,19	160.628,23	1.876.462,19	1.876.462,19
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	168.935.185,14	144.880.013,17	119.727.977,86	119.210.495,19	160.628,23	1.876.462,19	1.876.462,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	338.129.401,44	281.966.860,82	256.388.053,17	254.446.774,61	374.455,92	1.876.462,19	1.876.462,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.885.752,55	15.784.053,90	15.513.627,64	15.513.627,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	38.274.232,20	23.563.688,45	12.517.444,09	12.385.700,43	0,00	6.208.732,72	6.208.732,72
Investimentos	34.672.863,50	20.467.847,78	9.421.603,42	9.421.603,42	0,00	6.208.732,72	6.208.732,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.601.368,70	3.095.840,67	3.095.840,67	2.964.097,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	34.672.863,50	20.467.847,78	9.421.603,42	9.421.603,42	0,00	6.208.732,72	6.208.732,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	522.694,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	103.508,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	394.314.219,91	318.218.762,50	281.323.284,23	279.382.005,67	374.455,92	8.085.194,91	8.085.194,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	373.324.959,27	302.434.708,60	265.809.656,59	263.868.378,03	374.455,92	8.085.194,91	8.085.194,91
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		4.856.616,46					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		-1.949.107,35					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-26.556.591,75					
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Outubro 2025						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.275.472,67						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	607.772,08						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.718.593,24					

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Outubro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.856.813,29	15.946.003,68
DEDUÇÕES (XL)	61.177.852,81	62.360.848,99
Disponibilidade de Caixa	61.177.852,81	62.360.848,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.964.794,37	65.551.500,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	426.335,77	51.879,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	360.605,79	3.138.771,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-42.321.039,52	-46.414.845,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.093.805,79	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.313.230,09	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Outubro 2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-374.455,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-756,63	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	3.718.593,24	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.949.107,35	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.059.024,81	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	27.059.024,81	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.051.448,40	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:44:57.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2025 / MÊS OUTUBRO 2025

Página: 1 / 2

Data de emissão: 17/11/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	51.879,85	374.455,92	374.455,92	0,00	51.879,85	3.318.052,59	9.320.660,55	8.085.194,91	8.085.194,91	1.638.736,40	2.914.781,83	2.966.661,68
PODER EXECUTIVO	51.879,85	374.455,92	374.455,92	0,00	51.879,85	3.318.052,59	9.320.660,55	8.085.194,91	8.085.194,91	1.638.736,40	2.914.781,83	2.966.661,68
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	877,83	0,00	0,00	0,00	877,83	1.508.780,38	0,00	1.508.780,38	1.508.780,38	0,00	0,00	877,83
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	840,38	0,00	0,00	0,00	840,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,38
GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,81	0,00	0,00	0,00	17.045,81	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,44	0,00	0,00	0,00	2.125,44	2.125,44
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.698,62	101.556,24	101.556,24	53.762,74	50.379,64	50.379,64
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	49.533,52	29.170,00	29.170,00	0,00	49.533,52	685.682,22	4.980.178,82	4.712.820,93	4.712.820,93	162.103,18	790.936,93	840.470,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,10	168.331,75	168.331,75	0,00	0,10	1.015,30	142.997,43	118.113,39	118.113,39	40,40	25.858,94	25.859,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	174,20	174,20	0,00	0,00	1.104.415,86	2.497.737,68	652.511,64	652.511,64	911.971,94	2.037.669,96	2.037.669,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.913,60	5.913,60	5.913,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	388,95	79.927,04	79.927,04	0,00	388,95	1.113,02	1.235.963,94	749.903,34	749.903,34	485.223,62	1.950,00	2.338,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	239,07	96.852,93	96.852,93	0,00	239,07	0,00	250.045,02	235.595,39	235.595,39	8.588,71	5.860,92	6.099,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	51.879,85	374.455,92	374.455,92	0,00	51.879,85	3.318.052,59	9.320.660,55	8.085.194,91	8.085.194,91	1.638.736,40	2.914.781,83	2.966.661,68

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:46:03.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	56.694.000,00	51.369.727,18
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.740.000,00	12.622.821,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.086.000,00	4.772.009,97
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.070.000,00	22.076.512,78
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.798.000,00	11.898.383,43
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	164.820.000,00	125.830.868,83
2.1 - Cota-Parte FPM	74.300.000,00	56.994.877,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.200.000,00	51.890.434,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.100.000,00	5.104.443,52
2.2 - Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	48.267.592,97
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	559.442,31
2.4 - Cota-Parte ITR	12.200.000,00	8.682.528,80
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.800.000,00	11.326.427,12
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	221.514.000,00	177.200.596,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	31.944.000,00	24.145.285,06
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	23.434.500,00	20.154.863,94

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	69.060.000,00	50.707.251,22
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.060.000,00	50.707.251,22
6.1.1 - Principal	68.700.000,00	50.420.583,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	358.000,00	284.658,09
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.010,13
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	36.756.000,00	26.275.297,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.435.339,27
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.435.339,27
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	52.142.590,49

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	70.495.339,27	54.911.920,22	53.711.675,01	53.075.955,87
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.459.833,90	50.126.572,00	50.126.572,00	49.490.852,86
10.1.1 - Educação Infantil	15.708.457,02	8.366.638,16	8.366.638,16	8.267.873,51
10.1.2 - Ensino Fundamental	47.829.376,88	40.163.335,44	40.163.335,44	39.645.394,16
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.352.000,00	1.167.019,54	1.167.019,54	1.153.417,34
10.1.4 - Educação Especial	570.000,00	429.578,86	429.578,86	424.167,85
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.035.505,37	4.785.348,22	3.585.103,01	3.585.103,01
10.2.1 - Educação Infantil	4.663.065,50	4.421.637,04	3.221.391,83	3.221.391,83
10.2.2 - Ensino Fundamental	372.439,87	363.711,18	363.711,18	363.711,18
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.476.580,95	52.276.335,74	51.640.616,60	1.569.084,52		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.476.580,95	52.276.335,74	51.640.616,60	1.569.084,52		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.748.195,12	48.748.195,12	48.112.475,98			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.495.075,85	48.748.195,12	48.748.195,12	96,14		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.070.725,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.983.850,59	1.435.339,27	1.435.339,27	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.983.850,59	1.435.339,27	1.435.339,27	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</u>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	26.727.606,52	21.871.289,11	17.423.036,47	17.079.361,27		
20.1 - Educação Infantil	10.145.567,37	7.424.743,14	6.353.712,23	6.315.367,72		
20.2 - Ensino Fundamental	16.391.139,15	14.288.742,97	10.911.521,24	10.606.190,55		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	190.900,00	157.803,00	157.803,00	157.803,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</u>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	95.110.045,79	75.028.807,93	69.380.310,08	68.419.928,95		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.517.089,89	20.213.018,34	17.941.742,22	17.804.633,06		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.592.955,90	54.815.789,59	51.438.567,86	50.615.295,89		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				17.423.036,47		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				24.145.285,06		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ^{4 e 7}				139.051,10		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				41.429.270,43		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			44.300.149,00	41.429.270,43	23,38	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.136.360,62	4.470.304,43	4.420.770,91	139.051,10	576.538,61	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.796.281,26	4.130.225,07	4.085.157,19	139.051,10	572.072,97	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	340.079,36	340.079,36	335.613,72	0,00	4.465,64	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.989.000,00		5.261.106,78	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.344.000,00		4.855.793,68	
31.1.1 - Salário-Educação		2.924.000,00		3.636.376,88	
31.1.2 - PDDE		0,00		0,00	
31.1.3 - PNAE		1.095.000,00		1.025.013,34	
31.1.4 - PNATE		325.000,00		194.323,76	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		79,70	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		645.000,00		405.313,10	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		14.914.450,56	13.523.739,58	11.899.066,50	11.899.066,50
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		6.052.083,08	5.912.675,84	5.827.442,47	5.827.442,47
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.901.770,00	3.224.151,33	2.912.231,35	2.912.231,35
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		4.960.597,48	4.386.912,41	3.159.392,68	3.159.392,68
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		112.137.396,35	90.306.948,91	83.033.777,98	82.054.383,64
33.1 - Despesas Correntes		106.323.849,90	87.775.495,78	81.076.442,83	80.097.048,49
33.1.1 - Pessoal Ativo		78.112.307,80	61.090.171,83	61.090.171,83	60.454.452,69
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		4.839.743,65	4.598.315,19	3.388.291,83	3.388.291,83
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		23.371.798,45	22.087.008,76	16.597.979,17	16.254.303,97
33.2 - Despesas de Capital		5.813.546,45	2.531.453,13	1.957.335,15	1.957.335,15
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		191.321,85	186.321,85	181.500,00	181.500,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		5.622.224,60	2.345.131,28	1.775.835,15	1.775.835,15
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		1.775.418,63		3.130.641,55	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		50.707.251,22		3.636.376,88	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		53.411.569,59		2.880.467,87	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-928.899,74		3.886.550,56	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		208.851,54		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		210.276,66		0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-930.324,86		3.886.550,56	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:27:03.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.694.000,00	56.694.000,00	51.369.727,18	90,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.740.000,00	13.740.000,00	12.622.821,00	91,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.086.000,00	5.086.000,00	4.772.009,97	93,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.070.000,00	25.070.000,00	22.076.512,78	88,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.798.000,00	12.798.000,00	11.898.383,43	92,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	159.700.000,00	159.700.000,00	120.726.425,31	75,60
Cota-Parte FPM	69.200.000,00	69.200.000,00	51.890.434,11	74,99
Cota-Parte ITR	12.200.000,00	12.200.000,00	8.682.528,80	71,17
Cota-Parte IPVA	11.800.000,00	11.800.000,00	11.326.427,12	95,99
Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	66.000.000,00	48.267.592,97	73,13
Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	480.000,00	559.442,31	116,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	216.394.000,00	216.394.000,00	172.096.152,49	79,53



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	40.965.000,00	43.579.917,26	40.572.685,53	93,10	39.134.704,19	89,80	38.824.056,18	89,09
Despesas Correntes	40.065.000,00	43.172.794,53	40.317.106,53	93,39	38.879.125,19	90,05	38.568.477,18	89,34
Despesas de Capital	900.000,00	407.122,73	255.579,00	62,78	255.579,00	62,78	255.579,00	62,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.215.000,00	12.484.341,50	12.144.182,86	97,28	11.268.240,19	90,26	11.268.240,19	90,26
Despesas Correntes	9.200.000,00	10.557.573,34	10.233.493,48	96,93	10.032.159,18	95,02	10.032.159,18	95,02
Despesas de Capital	2.015.000,00	1.926.768,16	1.910.689,38	99,17	1.236.081,01	64,15	1.236.081,01	64,15
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000.000,00	2.175,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.175,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	7.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	7.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	61.000,00	241.845,45	169.291,29	70,00	169.291,29	70,00	169.291,29	70,00
Despesas Correntes	61.000,00	241.845,45	169.291,29	70,00	169.291,29	70,00	169.291,29	70,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	29.000,00	29.000,00	27.463,77	94,70	25.295,82	87,23	25.295,82	87,23
Despesas Correntes	29.000,00	29.000,00	27.463,77	94,70	25.295,82	87,23	25.295,82	87,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	54.290.000,00	56.345.154,87	52.913.623,45	93,91	50.597.531,49	89,80	50.286.883,48	89,25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		52.913.623,45	50.597.531,49	50.286.883,48			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em		0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		52.913.623,45	50.597.531,49	50.286.883,48			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				25.814.422,87			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹				24.783.108,62			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,75	29,40				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											R\$ 1,00										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR																					
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))											
Empenhos do exercício de referência 2025	25.814.422,87	50.597.531,49	24.783.108,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.783.108,62											
Empenhos do exercício anterior 2024	30.236.815,23	58.663.621,85	28.426.806,62	812.487,54	0,00	0,00	0,00	812.487,54	0,00	28.426.806,62											
Empenhos de 2023	26.651.550,65	51.983.349,14	25.331.798,49	1.480.575,16	0,00	0,00	1.345.820,48	0,00	134.754,68	25.197.043,81											
Empenhos de 2022	23.697.167,10	40.704.008,94	17.006.841,84	761.139,63	0,00	0,00	590.447,00	170.692,63	0,00	17.006.841,84											
Empenhos de 2021 e anteriores	20.256.534,91	30.209.035,37	9.952.500,46	8.563.659,89	0,00	0,00	6.317.150,31	0,00	2.246.509,58	7.705.990,88											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	52.070.000,00	54.362.835,27	46.044.760,42	84,70
Proveniente da União	27.674.000,00	29.555.620,52	26.722.359,40	90,41
Proveniente dos Estados	24.396.000,00	24.807.214,75	19.322.401,02	77,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	59,83	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	52.070.000,00	54.362.835,27	46.044.820,25	84,70



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.673.000,00	15.026.630,68	11.104.992,96	73,90	10.052.702,95	66,90	10.052.702,95	66,90
Despesas Correntes	12.473.000,00	14.400.342,16	10.478.840,44	72,77	9.426.550,43	65,46	9.426.550,43	65,46
Despesas de Capital	200.000,00	626.288,52	626.152,52	99,98	626.152,52	99,98	626.152,52	99,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	37.189.000,00	42.164.714,88	34.585.358,57	82,02	31.077.322,59	73,70	31.050.283,57	73,64
Despesas Correntes	36.449.000,00	38.969.185,78	32.122.944,60	82,43	30.186.703,40	77,46	30.159.664,38	77,39
Despesas de Capital	740.000,00	3.195.529,10	2.462.413,97	77,06	890.619,19	27,87	890.619,19	27,87
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	2.113.863,81	1.886.959,69	89,27	1.703.289,95	80,58	1.688.369,64	79,87
Despesas Correntes	250.000,00	2.113.863,81	1.886.959,69	89,27	1.703.289,95	80,58	1.688.369,64	79,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	128.000,00	62.459,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	52.459,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.830.000,00	1.971.312,05	1.337.145,69	67,83	1.316.010,69	66,76	1.316.010,69	66,76
Despesas Correntes	1.830.000,00	1.971.312,05	1.337.145,69	67,83	1.316.010,69	66,76	1.316.010,69	66,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	52.074.000,00	61.342.981,10	48.914.456,91	79,74	44.149.326,18	71,97	44.107.366,85	71,90

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	53.638.000,00	58.606.547,94	51.677.678,49	88,18	49.187.407,14	83,93	48.876.759,13	83,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	48.404.000,00	54.649.056,38	46.729.541,43	85,51	42.345.562,78	77,49	42.318.523,76	77,44
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.250.000,00	2.116.039,66	1.886.959,69	89,17	1.703.289,95	80,49	1.688.369,64	79,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	148.000,00	70.334,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.891.000,00	2.213.157,50	1.506.436,98	68,07	1.485.301,98	67,11	1.485.301,98	67,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.000,00	29.000,00	27.463,77	94,70	25.295,82	87,23	25.295,82	87,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	106.364.000,00	117.688.135,97	101.828.080,36	86,52	94.746.857,67	80,51	94.394.250,33	80,21

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:47:25.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

NOVA ANDRADINA, 17/11/2025



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)	
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
Provisões de PPP		0,00		0,00
Outros Passivos		0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00
Obrigações Contratuais		0,00		0,00
Riscos não Provisionados		0,00		0,00
Garantias Concedidas		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	318.619.321,83	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20	341.308.120,20
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 13:49:31.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	378.390.000,00		
Previsão Atualizada	380.685.012,20		
Receitas Realizadas	308.413.260,90		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	27.059.024,81		
DESPESAS			
Dotação Inicial	378.390.000,00		
Dotação Atualizada	407.744.037,01		
Despesas Empenhadas	321.922.375,25		
Despesas Liquidadas	285.026.896,98		
Despesas Pagas	282.900.587,36		
Superávit Orçamentário	23.386.363,92		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	321.922.375,25		
Despesas Liquidadas	285.026.896,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	332.026.529,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	329.260.379,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	325.947.091,91		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	26.115.046,77		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.811.747,90		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.811.747,90		
Despesas Previdenciárias Pagas	13.811.747,90		
Resultado Previdenciário	12.303.298,87		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-26.556.591,75	-1.949.107,35	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.313.230,09	4.093.805,79	77,05

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	426.335,77	0,00	374.455,92	51.879,85
Poder Executivo	426.335,77	0,00	374.455,92	51.879,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.638.713,14	1.638.736,40	8.085.194,91	2.914.781,83
Poder Executivo	12.638.713,14	1.638.736,40	8.085.194,91	2.914.781,83

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.065.048,91	1.638.736,40	8.459.650,83	2.966.661,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.429.270,43	25%	23,38	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	48.748.195,12	70%	96,14	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		400.000,00	
Despesa de Capital Líquida	23.563.688,45		14.814.051,84	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	48.995.179,72	52.955.591,82	18.683.945,05
Despesas Previdenciárias	0,00	35.707.881,48	49.591.096,60	37.743.308,02
Resultado Previdenciário	0,00	13.287.298,24	3.364.495,22	-19.059.362,97
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	1.344.979,34		207.020,66	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.467.808,93		1.842.191,07	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.597.531,49	15%	29,40	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/11/2025, às 14:14:20.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

**COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2025
(Resolução 128/2025)**

EDITAL 05/2025

HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATA ELEITA

Nos termos do Edital 01/2025 da Comissão Eleitoral, após o término do prazo para contestação, fica homologado o Resultado da Eleição para o cargo de Diretor Financeiro.

1. Conforme calendário eleitoral Anexo I ao Edital 01/2025, a comissão eleitoral abriu prazo para contestação no dia 18 de novembro de 2025, não tendo nenhuma denúncia ou contestação protocolada.
2. O Resultado da Votação Realizada nos termos do edital 04/2025 da Comissão Eleitoral, fica convertido no Resultado Final das Eleições.
3. A servidora foi eleita da seguinte forma:

NOME	VOTOS	RESULTADO
MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN	481	Eleita
GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA	18	Não Eleita
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	116	Não Eleito

4. Conforme legislação, fica encaminhado este resultado à Diretoria do PREVINA pelo processo 114/2025.
5. Após a conclusão da Eleição, fica dissolvida esta Comissão Eleitoral.

Nova Andradina – MS, 21 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS***

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcos Daniel Santi
Secretário da Comissão Eleitoral

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Membro da Comissão Eleitoral

Suzana da Silva Souza Rocha
Membro da Comissão Eleitoral

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro da Comissão Eleitoral

Valéria dos Santos Pereira
Membro da Comissão Eleitoral

Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin
Membro da Comissão Eleitoral

André dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

José Aparecido Tavares
Membro da Comissão Eleitoral

Luciano Flores Garcia
Membro da Comissão Eleitoral

Jheymes Carlos de Oliveira Santos
Membro da Comissão Eleitoral